DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 20 DE SETEMBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 912	Página 1 de 1

DECRETO Nº 040, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - designar, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Vivian de Almeida Pupo

- Representantes do Poder Público Municipal
- Titular: Elaine de Souza Silva
- Suplente: Josiane Bueno de Almeida

- Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:
- Titular: Sirlene Rodrigues
- Suplente: Denize Prestes de Souza Bittencourt

- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:
- Titular: Giseli Cantarelli Fachi
- Suplente: Marisete Ribas Vascove

- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:
- Titular: Aline Ribas Morais
- Suplente: Terezinha de Jesus Maciel Mainardes

Art. 2º - Este Decreto entrará em nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.09.20 07:55:39 -03'00'